



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 006 DE 2021

*Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara Municipal – Delma Paz
Preti.*

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0004/2020.

RESOLVE conceder férias à funcionária **Delma Paz Preti**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de janeiro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral